



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 37 – VER/VD

“Solicita que officie o senhor Superintendente da SMT, com cópia ao senhor Secretário de Urbanismo e Obras Públicas, solicitando que viabilize a construção de redutor de velocidade na Rua Castro Alves na altura do lote 12 da Quadra D no Bairro Vila Esmeralda”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que officie o senhor Superintendente da SMT, com cópia ao senhor Secretário de Urbanismo e Obras Públicas, solicitando que viabilize a construção de redutor de velocidade, na Rua Castro Alves na altura do lote 12 da Quadra D no Bairro Vila Esmeralda.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento visto que no trecho citado não existe redutores de velocidade e os condutores dos veículos não se preocupam em reduzir a velocidade ignorando totalmente a ilegalidade do ato. O local bastante frequentado por populares e os mesmos temem por sua saúde, devido ao risco de acidente, e perigo de atropelamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de Novembro de 2017.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador